



ATA DA 882ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Considerando o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria não serão divulgados na internet, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que constou na pauta da Reunião de Diretoria foi o item 2.1.2.

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.064598/2020-54

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de apresentar proposta de resolução que regulamenta procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC e dá outras providências.

Decisão: Conforme Voto DG - 115/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por submeter à Audiência Pública proposta de Resolução que regulamenta procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC e dá outras providências.

2.1.2. Processo nº 50500.024687/2014-10

Interessado: CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A - CRT

Assunto: Proposta de Recurso - Aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DG - 112/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Concessionária Rio - Teresópolis S/A - CRT, sem efeito suspensivo e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos e manter a penalidade de multa no patamar de 504 (quinhentos e quatro) Unidades de Referência de Tarifa - URT's, por violação à Cláusula 223 do Contrato de Concessão PG - 156/95-00.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.095105/2020-28

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de edição de Súmula com vistas a orientar a interpretação a ser adotada com relação ao dispositivo que condiciona a apresentação de pleitos pelas concessionárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

Decisão: Conforme Voto DWE - 137/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.102061/2020-08

Interessado: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ASSUNTO ESTRATÉGICOS - NAM

Assunto: Proposta de edição de súmula sobre o acesso às informações das concessões.

Decisão: Conforme Voto DDB - 118/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores.

2.3.2. Processo nº 50500.192251/2017-03

Interessado: CONCEPA - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A

Assunto: Proposta de ajuste final de contas do contrato de concessão da rodovia BR-290/RS.

Decisão: Conforme Voto DDB - 119/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar o valor parcial de

reequilíbrio do contrato de concessão de R\$ 141.284.627,30 (cento e quarenta e um milhões duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos), a preços de junho de 2020, em desfavor da concessionária, sem prejuízo de se prosseguir com as análises em curso.

2.4 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.4.1. Processo nº 50500.024462/2020-10

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de resolução que regulamenta a reversibilidade de bens no âmbito das concessões e subconcessões ferroviárias.

Decisão: Conforme Voto DAP - 81/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por submeter à Audiência Pública a proposta de Regulamento de Reversibilidade de Bens, tema integrante da Agenda Regulatória ANTT 2019/2020, Eixo Temático 4.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral, em exercício, apresentou dois processos como extrapauta, distribuídos ao Diretor-Geral e ao Diretor Alexandre Porto, mediante sorteio, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

PROCESSOS EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.105648/2020-61

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta abertura de Audiência Pública que trata da regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico e para preservação da memória ferroviária.

Decisão: Conforme Voto DG - 113/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por submeter à Audiência Pública a proposta de regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPF, tema integrante da Agenda Regulatória ANTT 2019/2020, Eixo Temático 4.

B. Processo nº 50500.019775/2019-12

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta de inclusão de novo item no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, aprovado pela Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019.

Decisão: Conforme Voto DAP - 085/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por autorizar, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 e da Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01, a inclusão de novo item no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, aprovado pela Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019 e delegar competência ao Superintendente de Gestão Administrativa para aprovar as alterações no PAC 2020 no Sistema de Planejamento e Gerenciamento

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 24ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do nono ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Weber Ciloni, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo sexto e o vigésimo nono do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.113664/2020-27.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.101196/2020-48

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade

2.1.2. Processo nº 50500.059225/2020-61

Interessado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Decisão: Aprovado por unanimidade

2.2 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

2.2.1. Processo nº 50500.316080/2019-78

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EXPRESSO ITAMARATI S/A

Assunto: Pedido de reconsideração em face a Portaria SUPAS nº 629, de 4 de agosto de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade

2.2.2. Processo nº 50500.087400/2020-19

Interessado: VIA COSTEIRA - CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/AA

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio P2 - Km 344+700 e vias locais, nos municípios de Jaguaruna e Tubarão/SC.

Decisão: Aprovado por unanimidade

2.2.3. Processo nº 50500.103271/2020-13

Interessado: TRANSPORTADORA M.A.M LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DAP SEI nº 4395863, de 3.11.2020 – Processo nº 50501.309685/2018-11 Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT.

Decisão: Aprovado por unanimidade

Apresentado o resultado da 24ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Em Exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 10/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 10/12/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 10/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 14/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 14/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 15/12/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 15/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4728082 e o código CRC 7C216A4D.
